



EIL 01 PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/ME nº 12.192.081/0001-58 - NIRE 35.300.579.57-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 15/07/2022, às 9h, na sede social da EIL 01 Participações S.A ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.510, conjunto 31, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), em função da presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a ratificação do aumento do capital social da Companhia realizado em 31/01/2013, no valor de R\$ 99,03, e consequentemente a alteração o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia; e (II) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: **Quanto ao item (I):** a ratificação do aumento do capital social da Companhia realizado em 31/01/2013, no valor de R\$ 99,03 mediante a emissão de 99 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de 1,00 por ação da emissão do capital social, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado pela única acionista Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EIL") em 31/01/2013, a vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição "Anexo I" à presente ata ("Aumento de Capital de 31/01/2013"). Através do Aumento de Capital de 31/01/2013, ora ratificado, o capital social da Companhia passou de R\$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 1.099,03, representado por 1099 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em função do aumento da capital social supracitado, o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Art. 4º. O capital social subscrito é de R\$ 1.099,03, representado por 1.099 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º O capital social integralizado é nesta data de R\$ 1.099,03. §2º A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes, bem como respeitado o disposto no Art. 35 deste Estatuto social para os fins de distribuição pública no mercado de valores mobiliários.** **Quanto ao item (II):** Em razão da alteração ora aprovada, a acionista EIL decidiu pela consolidação do Estatuto Social da Companhia, cuja nova redação, reformada e consolidada, passará a vigorar nos termos do "Anexo II" à presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, autenticado pela Mesa. A acionista autorizou os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 15/07/2022.

Acionista: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles). Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 395.709/22-1 em 04/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>